

Memorando-Circular n.º 003/PROAD/UFG

Em, 04 de fevereiro de 2016.

**Aos Diretores das Unidades Acadêmicas**  
**Regional Goiânia/UFG**

**Assunto:** Distribuição orçamentária entre as unidades acadêmicas da Regional Goiânia – exercício 2016.

Senhores Diretores,

Como é do conhecimento de V. S.<sup>a</sup> o orçamento geral da União (OGU) para o exercício de 2016 foi aprovado pelo Congresso Nacional em 17/12/2015 e sancionado pela presidenta da república em 14/01/2016.

Os recursos do Tesouro Nacional previstos para a UFG pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.255, publicada em 15/01/2016, montam em R\$ 1.019.444.218,00 (um bilhão, dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e dezoito reais), dos quais R\$ 841.360.682,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais) estão comprometidos com o pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFG, o que corresponde aproximadamente a 82,53% do total dos recursos.

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição - outros Custeios e Capital (OCC) - são aqueles provenientes da Matriz ANDIFES, PNAES, REUNI e do Programa de Consolidação das IFES, sendo que os demais constantes da LOA possuem destinação específica. O recurso da Matriz ANDIFES superou em aproximadamente 11,87% o valor alocado em 2015, o PNAES em 10,05%, o REUNI em 12,13%, enquanto que a consolidação houve uma redução de 25,06%. Portanto, de todo o recurso alocado para a UFG, apenas os destacados acima são para implantação das ações da administração central, conseqüentemente são estes os recursos que são distribuídos entre as regionais. A tabela I a seguir aponta a composição da LOA:

TABELA I – LOA 2016 UFG  
Recursos do Tesouro Nacional – (R\$ 1,00)

	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
Pessoal, Benefícios e Encargos	R\$ 841.360.682,00	-	R\$ 841.360.682,00
Matriz ANDIFES	R\$ 77.230.438,00	R\$ 8.020.000,00	R\$ 85.250.438,00
Matriz PNAES	R\$ 24.203.588,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 31.203.588,00
REUNI	R\$ 15.249.794,00	-	R\$ 15.249.794,00
Consolidação das IFES	-	R\$ 16.050.497,00	R\$ 16.050.497,00
OUTROS	R\$ 18.458.492,00	R\$ 11.870.727,00	R\$ 17.226.227,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 976.502.994,00</b>	<b>R\$ 42.941.224,00</b>	<b>R\$ 1.019.444.218,00</b>

Apresentamos neste memorando os valores distribuídos para cada unidade acadêmica da Regional Goiânia. Devido as restrições orçamentárias enfrentadas pelas IFES estamos distribuindo uma porcentagem dos valores previstos na Resolução CONSUNI nº 05/2011.

Na Tabela II apresentamos os valores para cada unidade acadêmica da Regional Goiânia alocado para execução em 2016.

Tabela II - Distribuição dos Recursos de Custeio e Capital (Em R\$ 1,00)

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>DOTAÇÃO TOTAL</b>
Escola de Agronomia	146.184,15	86.989,31	233.173,46
Escola de Engenharia Civil	78.372,03	35.415,50	113.787,53
Escola de Música e Artes Cênicas	95.270,20	41.999,27	137.269,48
Escola de Eng. Elétrica, Mecânica e de Computação	93.802,88	54.645,92	148.448,80
Escola de Veterinária e Zootecnia	129.832,43	67.204,13	197.036,56
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	77.527,20	31.589,40	109.116,60
Faculdade de Informação e Comunicação	104.104,08	48.343,42	152.447,51
Faculdade de Filosofia	51.223,62	11.012,11	62.235,74
Faculdade de Nutrição	63.997,56	17.264,97	81.262,53
Faculdade de Artes Visuais	76.582,54	37.847,08	114.429,63
Faculdade de Ciências Sociais	86.598,27	26.097,83	112.696,10
Faculdade de Direito	64.009,86	27.063,10	91.072,96
Faculdade de Educação	104.318,36	49.357,78	153.676,14
Faculdade de Educação Física e Dança	75.240,62	38.361,74	113.602,36
Faculdade de Enfermagem	69.670,78	20.445,50	90.116,28
Faculdade de Farmácia	91.053,65	47.781,59	138.835,24
Faculdade de História	60.723,45	18.966,05	79.689,50
Faculdade de Letras	93.033,00	46.096,40	139.129,40
Faculdade de Medicina	147.296,01	61.987,11	209.283,12
Faculdade de Odontologia	74.051,95	32.071,61	106.123,56
Instituto de Ciências Biológicas	182.702,58	116.242,09	298.944,67
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	74.681,15	32.194,77	106.875,93
Instituto de Física	67.570,81	33.030,70	100.601,51
Instituto de Matemática e Estatística	86.683,39	43.222,20	129.905,59
Instituto de Informática	82.745,29	46.484,39	129.229,68
Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	134.751,90	80.802,48	215.554,38
Instituto de Química	87.972,22	47.483,54	135.455,77
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>

Os gastos realizados até a presente data, em custeio e capital, apresentados no SIPAC serão debitados dos valores disponibilizados para cada unidade acadêmica.

## ◆ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pedidos referentes à aquisição de material permanente com os recursos financeiros alocados para as Unidades Acadêmicas deverão ser encaminhados, pelo “SOLICITE”, até o dia 20/03/2016, para viabilizar a aquisição dos bens durante o exercício de 2016 pelos Departamentos do Material e Patrimônio (DMP) da UFG (Goiânia e interior).

Recomendamos os seguintes procedimentos no encaminhamento dos pedidos para a aquisição de material permanente por meio do sistema Solicite:

1 - quando o item solicitado não constar dos pregões disponíveis nas páginas dos DMP's, deve ser anexado ao pedido eletrônico (pelo sistema “Solicite”) três propostas de orçamentos. No caso de se usar as referências de preço dos pregões já realizados pela UFG, basta especificar o bem e indicar o número do pregão e do item correspondente;

2 - relacionar em uma mesma solicitação de material apenas os itens constantes de um mesmo pregão (assemelhados);

3 - no caso dos itens solicitados não constarem dos pregões já realizados, os pedidos devem ser separados de acordo com a natureza dos itens (assemelhados);

4 - ao encaminhar o pedido de material permanente, solicitamos especial atenção para o correto preenchimento de todas as informações demandadas nas colunas do formulário eletrônico (especificação, justificativas, unidade de medida, quantidade e preço).

Essas mesmas recomendações se aplicam aos pedidos referentes aos recursos de Custeio que deverão ser inseridos no “SOLICITE”, no máximo, até o dia 20/03/2016 acompanhados dos orçamentos com as estimativas de preços. Encontra-se disponível na página dos DMP's uma listagem dos materiais mais comumente solicitados, localizada no ícone “Lista de Pregões realizados”. Em caso de dúvidas e, visando a otimização do processo de compras, os diretores de unidades poderão recorrer à orientação da direção dos DMP's.

Atenciosamente,



Prof. Carlito Lariucci

Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG